

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 8 - 3334 - Data 14/06/2024 - Página 1 / 3

PORTARIA N.º 207, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substituir membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 028/2023 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 028/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Shirlei Centeno Correia, matrícula n.º 2450, função Enfermeira.
- 3 – Manuella Quintana Fernandes, matrícula n.º 2085, função Técnica de Enfermagem.

Suplentes:

- 1 – Maiara Mundstock Jahnke, matrícula n.º 377, função Cirurgiã Dentista.
- 2 – Joice Ribeiro Weber, matrícula n.º 2487, função Técnica em Contabilidade.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Substitui os membros da portaria n.º 220 de 15 de setembro de 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro (14.06.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente